



Enviar ao Plenário
() Sim () Não
07 / 01 / 2025

INDICAÇÃO Nº 045/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que seja pago adicional de insalubridade aos setores administrativos das UBS's do nosso município.

JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) desempenham um papel essencial no atendimento primário à saúde, sendo o principal ponto de contato da população com o Sistema Único de Saúde (SUS). Dentro desse contexto, o setor administrativo desempenha funções indispensáveis para o funcionamento dessas unidades, como o acolhimento de pacientes, agendamento de consultas, organização de prontuários e o suporte operacional aos profissionais de saúde.

Embora o setor administrativo não esteja diretamente envolvido na execução de procedimentos médicos ou enfermagem, os servidores estão constantemente expostos a condições que representam riscos à saúde, como por exemplo a exposição a agentes biológicos, contaminação cruzada além do ambiente insalubre em si.

A legislação trabalhista brasileira, em especial a Norma Regulamentadora NR-15 estabelecem critérios para a caracterização de atividades insalubres. Tais critérios contemplam a exposição a agentes nocivos, mesmo que de forma indireta, desde que representem um risco à saúde do trabalhador.

Diante disso, é imperativo reconhecer que os trabalhadores administrativos das UBS, mesmo em funções não clínicas, enfrentam situações que justificam o pagamento do adicional de insalubridade.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 10 de janeiro de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL-CARMO DO PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO
 INDICAÇÃO EMENDA MOÇÃO Nº 45
DATA DA VOTAÇÃO 27 / 01 / 2025
 APROVADO 07 VOTOS A FAVOR
 REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES 02 ABSTENÇÕES
Presidente da Câmara